



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 724, de 28 de dezembro de 1.990.

Atualiza o "quantum" à ser cobrado pela expedição de alvará das embarcações à motores a propulsão, de que trata o Decreto nº 710, de 10/10/90.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O "quantum" a ser cobrado pela expedição de alvará das embarcações será de:

- a) Semestralmente.....Cr\$20.000,00
- b) Diário.....Cr\$ 2.000,00

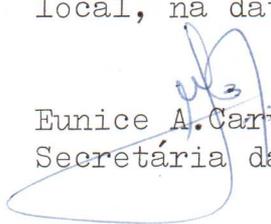
Artigo 2º - Ficam inalterados as demais disposições do Decreto nº 518, de 21 de outubro de 1.987.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor à partir de 1º de janeiro de 1.991, data em que ficarão revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de dezembro de 1.990.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura